## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044 Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

## DECRETO Nº. 767/2018-SEMAD, de 27 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre DEMISSÃO de Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no

uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 3.796/2018, instaurado pela Portaria nº 1.914, de 06 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 2.266, de 05 de novembro de 2018, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal de Óbidos, exarada as folhas 58 dos autos do Processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191 c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/94;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica DEMITIDA, a partir desta data, a servidora REGEANE LOPES DA SILVA (matrícula nº 102878-2), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 086, de 24 de março de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, face a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.796/2018, que restou comprovado à infração disciplinar cometida pela servidora supracitada, prevista no Artigo 140, V e XV c/c Ártigo 163, caput, da Lei Municipal nº 3.120/94.

Art. 2º - Fica INCOMPATIBILIZADA a referida servidora para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.120/94

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA/DE BARROS Prefeito Municipal de Óbidos.

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 27 de dezembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano